



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2655, de 27 de maio de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1510, de 07 de novembro de 1.985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-190.000,00 (cento e noventa mil cruzados), para suplementar a seguinte Dotação do orçamento vigente:

07	- Departamento de Obras	
0702	- Estradas Municipais e Garagem e Oficina	
16.88.534.1.011	- Obras de Arte	
4.1.1.0	- Obras e instalações	Cz\$ 190.000,00
	TOTAL	Cz\$ 190.000,00


Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1985.

Superávit-financeiro	Cz\$ 190.000,00
TOTAL	Cz\$ 190.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de maio de 1.986.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


Segue fls.02



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2655/86

fls.02

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

ms